

---

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MICRORREGIONAL IJUÍ**

A Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS, convoca os **Sindicatos filiados das Regionais Sindicais Ijuí, Missões I, Missões II, Santa Rosa e Três Passos** a participarem da Plenária Microrregional em preparação ao 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 12º CNTTR, no qual se dará as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da CONTAG, gestão 2017/2021, a ser realizada nos seguintes termos:

**1 - DATA**

10 e 11 de janeiro de 2017.

**2 – LOCAL**

Centro de Formação Sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ijuí - Rua 21 de abril Ijuí/RS

**3 – PAUTA**

- a) Discussão do Documento Base do 12º CNTTR;
- b) Aprovação de proposta de emenda ao Documento Base do 12º CNTTR;
- c) Eleição dos delegados e das delegadas ao 12º CNTTR;
- d) Assuntos Gerais.

**4 - PROGRAMAÇÃO**

Discussão do Documento Base do 12º CNTTR e escolha dos delegados e das delegadas ao 12º CNTTR.

**5 – DOS (AS) REPRESENTANTES DOS SINDICATOS**

Poderão participar da Plenária, com direito a voz e a voto, 04 (quatro) representantes de cada sindicato filiado Federação, eleitos(as) em assembleia geral, convocada pelo respectivo sindicato com esta finalidade.

A delegação de cada sindicato respeitará, em sua composição, obrigatoriamente, a paridade de gênero e a cota de participação de, no mínimo, 20% de jovens trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, assegurada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade.

Com cada representante poderá ser eleito (a) o respectivo (a) suplente.

Os suplentes, obrigatoriamente serão do mesmo sexo que o titular.

Cada delegado ou delegada jovem terá como suplente, obrigatoriamente, um (a) jovem.

Cada representante terá direito apenas a 1(um) voto, vedada qualquer forma de acumulação ou representação.

Cada representante deverá estar no gozo de seus direitos sindicais junto ao Sindicato.

Só poderão indicar representantes os Sindicatos filiados à Federação até o dia 15 de agosto de 2016 e em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

O Sindicato será considerado em gozo de seus direitos junto a federação e a CONTAG, se estiver em dia com suas obrigações sindicais e com a contribuição de 1% (um por cento) sobre a arrecadação das mensalidades feita diretamente por ele, repassada à CONTAG pelas federações. O prazo para o sindicato ficar em dia com as suas obrigações é o primeiro dia de realização da Plenária Estadual Microrregional de que for participar.

Para efeito da contribuição de 1% (um por cento) devida à CONTAG, será considerado o período iniciado em Janeiro de 2011.

## **6 – DELEGADOS E DELEGADAS DO SINDICATO AO 12º CNTTR**

O Sindicato no gozo de seus direitos junto à Federação e à CONTAG poderá participar com um delegado ou delegada no 12º CNTTR, escolhido durante a Plenária Microrregionais entre os seus representantes sindicais presentes.

Só poderá ser eleito como delegado ou delegada ao 12º CNTTR, efetivo ou suplente, o representante do Sindicato presente na Plenária.

A lista dos delegados e delegadas eleita na plenária respeitará, obrigatoriamente, em sua composição, a paridade de gênero, a participação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de jovens trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e a participação de pessoas da 3ª Idade.

O suplente será obrigatoriamente do mesmo sexo que o (a) titular.


O suplente de delegado jovem será obrigatoriamente jovem.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os procedimentos relativos à eleição de delegados e delegadas para participarem do 12º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS – 12º CNTTR, serão realizados com base no Regimento Interno do 12º CNTTR, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG, no Estatuto Social da FETAG-RS e no Estatuto Social da CONTAG.

Cópia do Edital de Convocação e do Regimento Interno do 12º CNTTR, bem como do Estatuto Social da CONTAG estão ao dispor dos interessados no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.



**Carlos Joel da Silva,**  
Presidente.